



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1014

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Distratos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES	3
Atos Legislativos	3
Decreto Legislativo	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1014

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.299, DE 04 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER COMO DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 01/03/2021 a 12/03/2021, a servidora CLARA SABIO CANTIERI, Engenheira Civil, portadora do RG nº 47.618.433-2, para em substituição, responder como Diretora do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, em virtude de licença saúde do titular do cargo.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Distratos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 002/2021

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado – Graziela Rodrigues Fernandes

Objeto - Termo de rescisão ao contrato nº 007/2021, celebrado entre as partes acima, para contratação por prazo determinado de psicopedagoga para o Departamento de Educação.

Termo de rescisão - 003/2021

Assinatura – 1º de março de 2021

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.283, de 03 de fevereiro de 2021, e a desistência do candidato aprovado em 6º lugar, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 05 a 16 de março de 2021, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2.019, para as funções de DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 17 de março de 2021.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1014

Página 3 de 3

cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelos telefones (18) 3606-2766 ou (18) 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação	Nome	R.G.
7º	CLAUDIA CRISTINA GONÇALVES	35.165.689-3

Guararapes, 04 de março de 2021

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

= DECRETO LEGISLATIVO Nº 164/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021 =

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Senhor MÁRIO TRINDADE, o título de HONRA AO MÉRITO, pelos relevantes e honrosos serviços prestados ao nosso Município.

ARTIGO 2º - A honraria concedida deverá ser entregue ao homenageado em data e local a ser estabelecido pela Mesa da Câmara.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da confecção do Título correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de Março de 2021.

FRANCISCO ATAÍDE DOS SANTOS

- Presidente -

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de Guararapes e no Diário Oficial do Município, na forma eletrônica aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

CESAR ROBERTO SOARES DA SILVA

- Diretor Adm. Parlamentar -